



PORTARIA Nº 14.370 DE 08 DE ABRIL DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Claudeci Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 14/04/2025 a 03/05/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Elcio Luiz da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2023 a 14/08/2024 que serão gozados no período de 14/04/2025 a 03/05/2025.

Art. 3º - A servidora **Josefa Lidiane da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/09/2023 a 17/09/2024 que serão gozados no período de 14/04/2025 a 13/05/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Lucas Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2024 a 07/04/2025 que serão gozados no período de 14/04/2025 a 03/05/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Moreno Bisco Marães**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/01/2024 a 27/01/2025 que serão gozados no período de 15/04/2025 a 14/05/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Reginaldo Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/04/2024 a 12/04/2025 que serão gozados no período de 14/04/2025 a 03/05/2025.

Art. 7º - A servidora **Taina Guimarães do Nascimento**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2023 a 04/09/2024 que serão gozados no período de 11/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos